



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, M. G.

DP/ 1230 /68.-

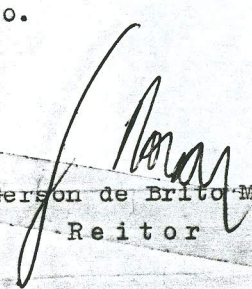
Em 14 JUN 1968

Prezada Professora:

Ao assinar o ato de sua aposentadoria no cargo de Professor Assistente, EC-503-20, do Q.U.P. da U.F.M.G., lotada na Faculdade de Medicina, desejo manifestar-lhe, em meu nome e no da Universidade, nossa gratidão pelos serviços a ela abnegadamente prestados.

Seu desvinculamento do cargo, após a publicação do ato, não impedirá, contudo, que continue gozando da estima da Universidade, que a considera ainda a ela ligada por laços de amizade e colaboração.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinto apreço.


Prof. Gerson de Brito Mello Boson
Reitor

À Exma. Sra.
Profª. Carmen Dolores Mesentier Brandão
Faculdade de Medicina da U.F.M.G.

C A P I T A L

ACRF/857-68/pam.-